

Ofício nº 192/2017

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2017

Assunto: Comunicação de concordância de acordo sobre as 7 horas corridas e redução do percentual de cargos comissionados para servidores efetivos, nos termos abaixo.

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SINDJUSTIÇA-CE, vem a respeitável presença de Vossa Excelência informar que os servidores reunidos em Assembleia Geral, decidiram aceitar a proposta de acordo proposto pela Administração do TJ-CE, constante da Ata da última reunião da Comissão de Dialogo Permanente, ocorrida na última segunda-feira, 27/12/2017.

Proposta submetida a Assembleia e aceita pelos servidores:

- 1) Envio de mensagem de lei à Assembleia Legislativa do Ceará, para constar em Lei estadual, a jornada de 7 (sete) horas corridas, em caráter definitivo e, sem redução de vencimentos;
- 2) Redução dos percentuais dos cargos comissionados reservados aos servidores efetivos (ampliação do número de servidores exclusivamente comissionados), dos atuais 50% para:
 - a) 35% dos cargos de assistentes de 1º grau (65% dos assistentes de 1º grau serão de fora da carreira);
 - b) 40% dos cargos de assistente de 2º grau (60% dos assistentes de 2º grau serão de fora da carreira);
 - c) 40% no global dos cargos comissionados (60% dos comissionados do TJCE serão de fora da carreira); e
 - d) os percentuais acima valeriam até 31/12/2022 - após esta data, a reserva dos cargos comissionados aos servidores de carreira retornaria ao mínimo de 50%.

Respeitosamente,


Roberto Eudes Fontenele Magalhães

Coordenador Geral do Sindjustiça Ceará

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará

651201975-2176-4786-0000 - P. 117 - 2017